



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento  
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro  
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19  
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

Lei nº 294/2020

de 20 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 379.303,62 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), e a criar fonte de recurso em elemento de receita e um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 292/2019, de 24/10/2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 379.303,62 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Para viabilizar o registro da receita, fica criado no Elemento de Receita Orçamentária 17.18.99.1.1 - Outras Transferências da União, a fonte de recursos 990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos, no valor de R\$ 379.303,62 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - A execução da despesa objeto deste crédito adicional, no orçamento vigente, será utilizada em Programas de Trabalho e nos Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos:

**Detalhamento da despesa:**

• **02 02 00 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Códigos	Especificações	Valor
28.846.0003.0001.0000	Encargos com o Pasep	R\$ 3.793,03
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
FR - 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	

• **02 02 00 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Códigos	Especificações	Valor
04.122.0002.1003.0000	Ampl. e Restauração do Predio da Prefeitura	R\$ 74.952,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
FR - 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento  
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro  
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19  
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

• **02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor</b>
12.361.0005.1007.0000	Const. Ampl.e Reforma de Unidades Escolares	R\$ 300.558,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
115 000	Recursos vinculados	

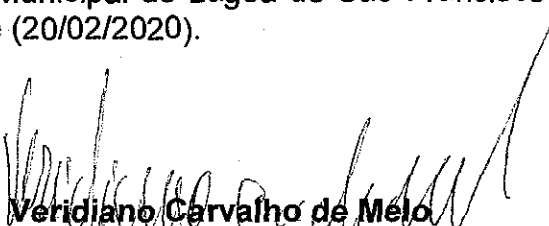
Art. 4º - Os créditos de que trata o artigo 1º, serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recurso o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei, conforme preconiza o art. 43, § 1º e inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré- Sal.

Art 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco (PI), aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

  
Veridiano Carvalho de Melo  
Prefeito do Município

Esta Lei foi numerada, sancionada, publicada e registrada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020).

  
Claudiana Gomes de Melo

Secretária Municipal de Administração e Finanças